

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA DE Nº 51 DE 15 DE JUNHO DE 2015

**“Concessão Licença Sem
Vencimento ao Servidor Público
Valdimário Olimpio da Silva Muricy.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento de dois (02) anos para o Servidor Público Municipal **Valdimário Olimpio da Silva Muricy**, inscrito no CPF sob o nº 706.804.935-49, ocupante do cargo de auxiliar de contabilidade, matrícula nº 2201408, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que dispõe o art. 99, da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 02 de junho de 2015 e terminando em 02 de junho de 2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 15 de junho de 2015.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

José Jorge Figueredo Silva
Secretário Municipal de Saúde